

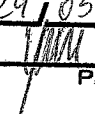

Funcionário



MARECHAL
DEODORO
PREFEITURA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/05/24


Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GENILDO SILVA

INDICAÇÃO Nº 340 / 2024

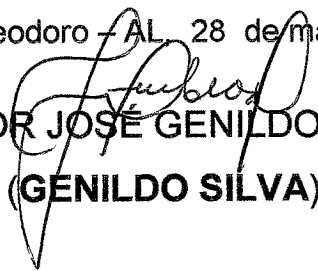
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, com **O OBJETIVANDO DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO RIACHO VELHO E SITIO AUXILAIORA NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA: A ambulância é uma questão de necessidade para o Povoado Riacho Velho e Sitio Auxiliadora, tendo que ser adaptada e com capacidade para transportar pessoas e equipamentos necessários para o atendimento de pessoas feridas e com traumas, para transferência do paciente ao local específico para o tratamento.

Observando a distância que existe entre os referidos Bairros com o centro de Marechal Deodoro e suas unidades de pronto atendimento há necessidade de uma ambulância, pois, por falta de atendimento no tempo adequado, vidas podem ser perdidas.

Marechal Deodoro - AL, 28 de maio de 2024.


VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)